GOLDEN SGF

pedido de reembolso

FUNDO DE PENSÕES ABERTO SGF REFORMA

Não será dada sequência ao pedido de reembolso no caso de preenchimento incompleto ou falta de algum dos documentos necessários para proceder ao Reembolso.

Adesão Individual ☐ Adesão Coletiva ☐ _____

PARTICIPANTE

NOME COMPLETO _____

MORADA _____

LOCALIDADE _____ CÓDIGO POSTAL ☐☐☐☐-☐☐☐ _____

E-MAIL _____

TELEFONE ☐☐☐☐☐☐☐☐☐ NIF ☐☐☐☐☐☐☐☐☐

RESIDÊNCIA FISCAL

a) Só em Portugal Sim ☐ Não ☐

b) Em caso negativo, por favor indique o(s) paíse(s), a(s) morada(s) e o(s) respetivo(s) NIF estrangeiro(s)

País _____ Morada _____ NIF ☐☐☐☐☐☐☐☐☐

País _____ Morada _____ NIF ☐☐☐☐☐☐☐☐☐

SITUAÇÃO FISCAL

☐ Não casado ☐ Casado, 1 titular ☐ Casado, 2 titulares

REEMBOLSO

☐ CONTRIBUIÇÕES EFETUADAS PELA EMPRESA

Motivo do reembolso

☐ Reforma por velhice ☐ Pré-reforma ☐ Reforma por invalidez ☐ Morte

Modalidade do Reembolso (poderá reembolsar 1/3 (33,33%) do Património sob a forma de capital)

Sob a forma de capital _____ % Sob a forma de pensão vitalícia _____ %

Caso o valor da Pensão Vitalícia seja inferior a 10% do Salário Mínimo Nacional, desejo remir a totalidade deste valor sob a forma de Capital. ☐

FUNDOS A REEMBOLSAR (Contribuições efetuadas pela empresa)

FPA GOLDEN SGF	%	VALOR
Reforma Garantida	_____ %	
Reforma Conservadora		
Reforma Equilibrada	_____ %	
Reforma Dinâmica	_____ %	
Reforma Stoik	_____ %	
TOTAL	100%	

Outra _____

☐ CONTRIBUIÇÕES INDIVIDUAIS DO PARTICIPANTE

Motivo do reembolso

☐ Reforma por velhice ☐ Reforma por invalidez ☐ Incapacidade permanente para trabalho

☐ Doença grave ☐ Desemprego de longa duração ☐ Morte

Modalidade do Reembolso (poderá reembolsar 100% do Património sob a forma de capital)

Sob a forma de capital _____ % Sob a forma de pensão vitalícia _____ %

Sob a forma de Reembolsos sucessivos do valor de _____ €.

Com periodicidade ☐ Mensal ☐ Trimestral ☐ Semestral ☐ Anual com início em 25 / ___ / _____

☐ Até ao limite da capacidade da conta corrente ☐ até 25 / ___ /_____.

Reembolso parcial no valor de _____

GOLDEN SGF

FUNDOS A REEMBOLSAR (Contribuições individuais do Participante)

FPA GOLDEN SGF	%	VALOR
Reforma Garantida	_____ %	
Reforma Conservadora		
Reforma Equilibrada	_____ %	
Reforma Dinâmica	_____ %	
Reforma Stoik	_____ %	
TOTAL	100%	

Outra _____

FORMAS DE PAGAMENTO DA PENSÃO VITALÍCIA

PAGAMENTO DIRETO A PARTIR DO(S) FUNDO(S)

☐ Pretendo que o pagamento da minha Pensão seja efetuado pela GOLDEN SGF diretamente do(s) Fundo(s) acima indicado(s), até ao limite da capacidade financeira da(s) minha(s) conta(s) corrente(s) no(s) respetivo(s) Fundo(s).

Pensão _____ , _____ € (paga mensalmente) com início em 25 / ___ / _____

AQUISIÇÃO DA RENDA VITALÍCIA

☐ Pretendo que a GOLDEN SGF adquira uma renda vitalícia à melhor cotação de mercado obtida na consulta a três Companhias de Seguros

☐ Pretendo adquirir uma renda vitalícia na Companhia de Seguros _____

As Rendas acima mencionadas deverão considerar:

☐ Sem reversibilidade

☐ Com reversibilidade _____ % a favor do cônjugue. Data de nascimento do cônjugue ___ / ___ / _____

Caso opte pela aquisição de uma renda vitalícia, o pagamento em capital e a aquisição da renda serão efetuadas na mesma data.

FORMAS DE REEMBOLSO

☐ Por cheque bancário cruzado à ordem do detentor de direito ao reembolso.

☐ Por crédito na conta bancária indicada da qual o detentor do direito ao reembolso é titular, conforme comprovativo em anexo.

IBAN ☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐

ASSINATURA DO DETENTOR DO DIREITO AO REEMBOLSO

DATA ___ / ___ / _____ _____

assinatura conforme documento de identificação

Anexo os seguintes documentos

- Cópia do documento de identificação e do cartão de contribuinte, se aplicável, do detentor do direito ao reembolso.
- Documento comprovativo do IBAN que identifique o detentor do direito ao reembolso como titular da conta. Na falta deste documento o pagamento será efetuado por cheque bancário cruzado em nome daquele.
- Meios de prova conforme a situação. Ver documentos necessários para proceder ao Reembolso.

VALIDAÇÃO DO PEDIDO (A EFETUAR PELA GOLDEN SGF)

Data __ /__ /_____ _____

verificação

GOLDEN
SGF

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PROCEDER AO REEMBOLSO

Em qualquer uma das situações legalmente previstas para reembolso, os meios de prova a remeter à GOLDEN SGF, deverão ser os documentos originais, ou alternativamente cópias autenticadas.

1. **Reforma por velhice**

   Certificação ou declaração autenticada da veracidade de pensionista feita pela entidade processadora da pensão.

2. **Morte**

   Pode ser exigido pelo(s) beneficiário(s) elegível(eis) e, na sua ausência, pelo beneficiário designado, se aplicável. Caso não tenha sido designado beneficiário, poderá ser exigido pelos herdeiros legais. Documentos a apresentar:

   • Cópia do Documento de Identifcação do(a) falecido(a);
   • Certidão de Óbito;
   • Existindo beneficiário elegível, cláusula beneficiária designada ou testamento, cópia dos Documentos de Identificação e dos Cartões de Contribuinte dos respetivos beneficiários. Caso contrário, cópia da Habilitação de Herdeiros e dos Documentos de Identificação e dos Cartões de Contribuinte de todos os herdeiros legais.

3. **Reforma por Invalidez ou Incapacidade Permanente para o Trabalho**

   Certificação ou declaração autenticada da veracidade de pensionista por invalidez feita pela entidade processadora da pensão, ou sentença donde conste a incapacidade permanente e a data em que a mesma se verificou.

4. **Desemprego de Longa Duração**

   Esta situação aplica-se ao participante e abrange os trabalhadores dependentes ou independentes que, tendo disponibilidade para o trabalho, estejam há mais de 12 meses desempregados e inscritos num Centro de Emprego.

   Certificação da situação de desemprego de longa duração do trabalhador feita pelo Centro de Emprego em que se encontre inscrito, onde conste a respetiva data de inscrição.

5. **Doença Grave**

   Atestado médico passado pelos competentes serviços do sistema ou subsistema de saúde que abranja o interessado, onde esteja indicada a enfermidade e a data em que a mesma se verificou.

A Golden SGF reserva-se o direito de solicitar documentos adicionais.